



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

**EDITAL INTERNO DO CURSO MEDICINA VETERINÁRIA - PAVI Nº 01/2020**

**SELEÇÃO DE DISCENTES PARA O PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)**

A Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns - UFRPE, considerando a Resolução nº 676/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), que estabelece normas para a implantação do Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) na UFRPE, torna público a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso no PAVI, e desenvolvimento das atividades no período de JANEIRO e FEVEREIRO/2020 (período de férias), na Clínica de Bovinos de Garanhuns/UFRPE.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI) tem o objetivo de oportunizar e promover, dentro do processo ensino-aprendizagem, o treinamento das aptidões e habilidades técnicas dos discentes da UFRPE, sob orientação, por meio da interconexão entre os conteúdos teórico-práticos dos diversos componentes curriculares, sobretudo práticos, envolvendo as diversas áreas do conhecimento e à luz do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina Veterinária.

**2. DOS CRITÉRIOS PRÉ-REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE E DAS VAGAS**

**2.1** Este edital tem por objetivo o preenchimento de 05 (CINCO) vagas para atuação no PAVI, de acordo com a tabela abaixo, na seguinte área/disciplina e período de PAVI:

ÁREA	DISCIPLINA	PERÍODO DO PAVI	Nº DE VAGAS
Clínica Médica	Sanidade de Ruminantes	Janeiro	02
Clínica Médica	Sanidade de Ruminantes	Fevereiro	03

**2.2** Poderão participar discentes regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária da Unidade Acadêmica de Garanhuns, no período letivo de 2019.1, que concluíram o 7º período do curso de Medicina Veterinária **e que estejam vacinados contra raiva e tétano, obrigatoriamente;**

**2.3** A jornada de atividades do discente será de **oito (8) horas diárias**, perfazendo um total de 40 horas semanais, pois o discente se encontra no período de férias.

**2.4** O estudante participante do PAVI terá um orientador, que poderá ser um docente ou um técnico-administrativo de nível superior. Cabe ao orientador elaborar e assinar o Plano de Trabalho e o relatório do discente, bem como controlar a assiduidade e o grau de aplicação do seu orientado, juntamente com a área/setor na qual o discente desenvolve as atividades do PAVI.

**2.5** O aluno que realizou PAVI na Clínica de Bovinos (CBG) no último período de Férias - agosto/2019 não poderá se inscrever neste Edital, dando oportunidade a outros alunos.

### **3. DOS BENEFÍCIOS e DEVERES DOS DISCENTES**

**3.1** O integrante do PAVI fará jus ao certificado de participação no Programa de Atividades de Vivência Interdisciplinar (PAVI), após o tempo de sua participação efetiva e comprovada no Programa. Os certificados de realização do PAVI serão emitidos pela PREG, por meio da Coordenação Geral de Cursos de Graduação da UAG, **mediante a entrega do Plano de Trabalho e do Relatório do discente, devidamente revisados e assinados pelo Orientador.**

**3.2** São deveres do integrante do PAVI, participar e zelar de todas as atividades programadas pelo orientador, assim como pelas instalações físicas durante a execução das atividades nas dependências da Clínica de Bovinos de Garanhuns/UFRPE.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

**4.2** O pedido de inscrição será efetuado no período de 10/12/2019 a 13/12/2019, das 08h às 11h e das 14h às 17h, na recepção ou secretaria da Coordenação, localizadas no prédio Docente I, munido dos seguintes documentos:

I - Histórico Escolar atualizado impresso do SIGA que contenha a média geral do discente no semestre 2019.2;

II - Formulário de inscrição (disponível no anexo deste edital) impresso e preenchido;

III - Cópia da carteira de vacinação que comprove o cumprimento dos protocolos de pré exposição das vacinações contra raiva e tétano.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 5.1 Etapa única

A seleção levará em consideração o desempenho acadêmico dos candidatos, mediante seu histórico escolar e os requisitos deste edital.

## 6. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
10/12/2019 a 13/12/2019	Inscrições de candidatos	Secretaria das coordenações	8:00 às 11:00 horas 14:00 às 17:00 horas
16/12/2019	Análise das inscrições	Coordenação do Curso	
17/12/2019	Divulgação dos resultados	Na página da UAG: <a href="http://ww3.uag.ufrpe.br">ww3.uag.ufrpe.br</a>	
02/01/2020 a 31/01/2020	Período de Realização do PAVI na Clínica de Bovinos de Garanhuns - MÊS DE JANEIRO		
03/02/2020 a 29/02/2020	Período de Realização do PAVI na Clínica de Bovinos de Garanhuns - MÊS DE FEVEREIRO		

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Torna-se extinto o vínculo com o PAVI quando houver por solicitação do orientador, por iniciativa do discente e/ou do orientador e sob anuência de ambos, por meio de comunicação formal à Coordenação do Curso.

Os casos omissos serão resolvidos pela PREG, juntamente com a Unidade Acadêmica de Garanhuns, por meio da coordenação do curso de Medicina Veterinária. Mais informações poderão ser obtidas na coordenação do curso.

Garanhuns, 06 de dezembro de 2019.

**Prof. Dra. Anamélia Sales de Assis**

Coordenadora do Curso de Medicina Veterinária



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA  
PROGRAMA DE ATIVIDADES DE VIVÊNCIA INTERDISCIPLINAR (PAVI)

**FICHA DE INSCRIÇÃO – PAVI 01/2020  
CLÍNICA DE BOVINOS DE GARANHUNS/UFRPE (CBG)  
JANEIRO e FEVEREIRO/2020 (FÉRIAS)**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2020.

Nome: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Ingresso na UFRPE (Ano/Semestre): \_\_\_\_/\_\_\_\_

Realiza algum estágio extracurricular em outro local? ( ) Sim ( ) Não

Você já participou de alguma atividade do PAVI? ( ) Sim ( ) Não Quando? \_\_\_\_\_

Se sim, em que disciplina? \_\_\_\_\_

Qual o ano e semestre? \_\_\_\_\_

Tem experiência de trabalho em grupo? ( ) Sim ( ) Não

Se a resposta for Sim, citar o local ou o tipo de experiência.

Está consciente que o PAVI da Clínica de Bovinos de Garanhuns exige uma carga horária de dedicação de 8 horas diárias? ( ) Sim ( ) Não

Concorda com a carga horária de dedicação de 8 horas diárias? ( ) Sim ( ) Não

Quer participar da seleção para o mês: ( ) JANEIRO ( ) FEVEREIRO

\_\_\_\_\_  
Discente

**OBS: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários exigidos pelo edital: ficha de inscrição e histórico escolar, cópia da carteira de vacinação com comprovação de ter se vacinado contra raiva e tétano.**